



Exmo (a). Senhor (a)

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
			17-08-2017

ASSUNTO: Convite para apresentação de proposta

AJUSTE DIRETO Nº2/BARES/AEAA/2017

Convidamos V.Ex.^a a enviar-nos uma proposta de exploração dos bares, com vista a realização de um contrato para a concessão de exploração dos espaços dos bares (da sala dos alunos e da sala dos professores) do AEAA, seguindo o procedimento de ajuste direto com um regime simplificado [cfr.alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com o artigo 128.º, ambos do CCP], nas seguintes condições:

1. A exploração dos referidos espaços, terá início em 13 de setembro de 2017 até ao final de dezembro de 2017.
2. Os contactos (esclarecimentos/dúvidas) deverão ser feitos através do endereço eletrónico diretor@anselmodeandrade.pt
3. Deverão ser respeitadas as especificações técnicas constantes do caderno de encargos.
4. Da proposta deve constar:
 - a) A identificação do concorrente (nome, n.º B.I., NIF, morada, n.º telefone);
 - b) A declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do art.º 57º do CCP;
 - c) A declaração comprovativa da ausência de dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social;
 - d) O valor da proposta expresso em Euros e indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso, de acordo com o art.º 60º do CCP (Código dos Contratos Públicos). Sempre que na proposta sejam indicados vários valores, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalece sempre, para todos os efeitos, o menor.
 - e) O preçário dos bens a disponibilizar em formato XLS (EXCEL);
 - f) A experiência de exploração de bares em estabelecimentos de ensino (lista de referências) e a formação específica na área de Higiene e Segurança Alimentar;
 - g) Descrição dos métodos adotados pelo/a candidato/a para garantia da qualidade.
 - h) O valor mínimo da proposta para exploração dos dois bares é de 750,00 € mensais.

De acordo com a legislação em vigor, será adjudicada a proposta economicamente mais vantajosa para a Escola. Esta proposta deverá dar entrada nos serviços de administração escolar até às quinze horas do dia 25 de agosto de 2017, por mail (diretor@anselmodeandrade.pt).

Fazem parte dos documentos relativos a este concurso o convite, caderno de encargos e respetivo anúncio assim como a legislação em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

Almada, 17 de agosto de 2017

O Diretor

Carlos Filipe Calvário de Almeida